



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 131/2022**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação do Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa”.

### **JUSTIFICATIVA**

O CRASPI será o primeiro centro de especialidades de Guaçuí para a atenção à saúde do idoso, para responder reivindicações de munícipes e conselheiros de saúde.

Terá como base as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, com papel estratégico de ofertar atenção integral à saúde da pessoa idosa, articulado com a Atenção Básica e Terciária e com outras instituições relacionadas à área.

Oferecer atendimento especializado com equipe multidisciplinar, com serviços de geriatria, dermatologia, enfermagem, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, odontogeriatría, psicologia, serviço social, nutrição, terapia ocupacional, assistência farmacêutica entre outros.

A unidade investirá nos grupos terapêuticos como empoderamento do usuário.

Define como cuidado prioritário, os nonagenários e os residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura de imensurável relevância.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 10 de outubro de 2022.

**Wanderley de Moraes Faria**

**-Autor-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.